



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº: 03/2019			
Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA		CNPJ: 07.890.935/0001-30	
Nome do Servidor: Lidia Stephan		Sexo: F	Matrícula: 7928-6/1
RG/Órgão Expedidor: 7.364.922-6/SESP - PR	CPF: 482.452.919-00	Pis/Pasep: 10622669238	
Filiação: Frederich Stephan / Grete Stephan			Data de Nascimento: 02/10/1955
Cargo Efetivo: Professor de Educação Física			
Orgão de Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Data de Admissão: 19/04/2004	Data de Exoneração/Demissão: 24/08/2010
Períodos de contribuição compreendidos nesta Certidão:			
De 19/04/2004 a 23/08/2010			
Fonte de Informação Fichas Funcionais e Financeiras, Decretos de Nomeação e Exoneração.			
Destinação do Tempo de Contribuição			
Período de 19/04/2004 a 23/08/2010 para aproveitamento no			
Período de a para aproveitamento no			

Frequência

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS (*)	LICENÇAS (*)	LICENÇA SEM VENCIMENTOS (*)	SUSPENSÕES (*)	DISPONIBILIDADE (*)	OUTRAS (*)	
2004	257	0	0	0	0	0	0	257
2005	365	0	0	0	0	0	0	365
2006	365	0	0	0	0	0	0	365
2007	365	0	0	0	0	0	0	365
2008	366	4	122	0	0	0	0	240
2009	365	0	365	0	0	0	0	0
2010	235	0	235	0	0	0	0	0
Total (em dias)=								4a 4m 12d 1.592

(*) Vide períodos discriminados no verso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.592 dias, correspondente a 4 anos, 4 meses e 12 dias.

Certifico que a Lei nº. 3.225/05 de 03.08.2005, assegura aos servidores do Município de Arapongas - PR., aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº. 6.226 de 14.07.1975, com alteração dada pela Lei nº. 6.864 de 01.12.1980 e pela Lei nº. 8.213 de 24.07.1991

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e Data: ARAPONGAS - PR, 18/03/2019

Assinatura do servidor
Nome/Cargo/Matrícula

Visto do Dirigente do Órgão

Data: ____/____/____

Assinatura
Nome/Cargo/Matrícula

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e Data: _____

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>

Código de Acesso: **ee0fca13**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



Verso da Certidão de Tempo de Contribuição nº 03/2019

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em Dias	Identificação da ocorrência
DE 09/06/2008 A 10/06/2008	2	Faltas injustificadas
DE 30/06/2008 A 30/06/2008	1	Falta injustificada
DE 07/08/2008 A 07/08/2008	1	Falta injustificada
DE 01/09/2008 A 23/08/2010	722	Conforme Portaria nº. 203/2008 - Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos Particulares

TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO (Parágrafo único do Art. 5º da Portaria MPS nº 154/2008)		
	Períodos	Tempo em dias
I - Exercido na condição de pessoa com deficiência: a) grave b) moderada c) leve		
II - Exercido em atividades de risco:		
III - Exercido em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física:		

OBSERVAÇÕES:

Consta registro de 04 faltas injustificadas nos dias 09, 10 e 30.06.2008 e 07.08.2008; e conforme Portaria nº. 203/2008, foi concedida Licença sem Remuneração para Tratar de Assuntos Particulares, a partir de 01.09.2008.

Assinatura do servidor que lavrou a certidão
Nome/Cargo/Matrícula

Assinatura do Dirigente do Órgão
Nome/Cargo/Matrícula



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 03/2019, DE 18/03/2019.

Órgão Expedidor: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas				CNPJ: 07.890.935/0001-30			
Nome do Servidor: Lidia Stephan				Matrícula: 7928-6/1			
Nome da Mãe: Grete Stephan				Data de Nascimento: 02/10/1955			
Data de Início da Contribuição / Admissão: 19/04/2004		Data da Exoneração: 23/08/2010		Pis/Pasep 10622669238		CPF: 482.452.919-00	

ANOMÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2004				R\$ 207,50	R\$ 587,67	R\$ 587,67	R\$ 587,67	R\$ 587,67	R\$ 587,67	R\$ 587,67	R\$ 587,67	R\$ 587,67
2005	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 630,00	R\$ 895,91	R\$ 1.304,40	R\$ 1.125,21	R\$ 1.278,63	R\$ 1.171,54	R\$ 1.171,54	R\$ 661,89	R\$ 708,22
2006	R\$ 964,79	R\$ 668,50	R\$ 668,50	R\$ 715,63	R\$ 715,63	R\$ 729,12	R\$ 757,80	R\$ 742,64	R\$ 742,64	R\$ 742,64	R\$ 742,64	R\$ 742,64
2007	R\$ 742,64	R\$ 742,64	R\$ 742,64	R\$ 749,92	R\$ 815,20	R\$ 807,70	R\$ 807,70	R\$ 807,70				
2008	R\$ 807,70	R\$ 807,70	R\$ 807,70	R\$ 890,65	R\$ 890,65	R\$ 890,65	R\$ 801,59	R\$ 859,04	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Local e Data: ARAPONGAS - PR, 18/03/2019	Carimbo, Matrícula e Assinatura do Servidor Responsável:
--	--

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem à verdade.

Local e Data: _____

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <http://www.infoprev.com.br/ctc/>
Código de Acesso: ee0fca13

Este documento não contém emendas nem rasuras



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS

ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

